

RESOLUÇÃO DPG Nº 254, DE 06 DE JANEIRO DE 2015

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

REVOGAR, a partir de 12 de janeiro de 2015, a Resolução nº 171/2014, devendo o Defensor Público DIEGO FERVENZA CANTOÁRIO retornar a suas atribuições ordinárias.

JOSIANE FRUET BETTINI LUPION

Defensora Pública-Geral do Estado